



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/21/2018

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 15 de março de 2018



Aos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) da seguinte proposição:

Projeto de Resolução nº 03/2018 – Altera a Resolução nº 208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. De autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo

Antônio:	<u>Mania Souza Brandão</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Martina:	<u>Mania Cardine</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Nílvia:	<u>Regina Aparecida Borges Fery Batista</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Didé:	<u>Mania</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Branquinho:	<u>Mania</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Camila:	<u>Kely Alves da Silva</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Carlos Fernando:	<u>Layane Gonçalves</u>	em: <u>15/03/2018</u>
Wânia:	<u>Flávia Maria</u>	em: <u>15/03/2018</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



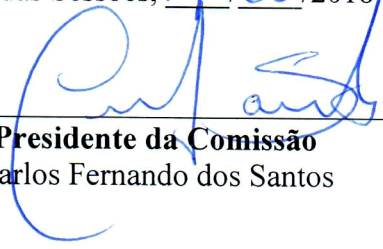
DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 03/2018 – Altera resolução nº 208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. De autoria da Mesa Diretora.

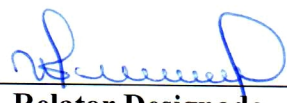
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador MANOEL ANTONIO DE SOUZA LEMOS relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 19 / 03 / 2018



Presidente da Comissão
Carlos Fernando dos Santos

CIENTE EM: 19 / 03 / 2018



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 09 /2018

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº208/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS E CRIA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO-SAPL

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

VOTO DA RELATORA

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 003/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que altera a resolução nº208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria a função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL.

Em 19/03/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Resolução consta de 03(três) artigos.

Acompanharam a relatora os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no artigo 83,II, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 105,I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

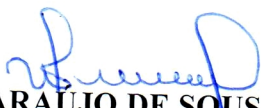
Com a evolução da tecnologia e sistemas de informática e internet, a Câmara Municipal de Buritis, em seu sítio eletrônico, já disponibiliza o serviço de Apoio ao processo legislativo.

Contudo, necessário se faz que o sistema seja constantemente alimentado para a sua atualização de normas em tempo real. Deste cenário, surgiu a necessidade da criação da função de confiança de Coordenados de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

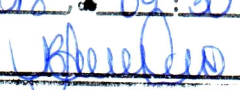
CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Vereadora/Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº 53	no livro próprio,
sob a folha de nº 02	em 19 de
03	de 2018, às 09:30 hs.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 03/2018 – Altera resolução nº 208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Camila Silva de Almeida relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 19 / 03 /2018

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 19 / 03 /2018

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 06 /2018

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 208/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS E CRIA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO-SAPL

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: CAMILA SILVA DE ALMEIDA

VOTO DA RELATORA

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 003/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que altera a resolução nº 208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria a função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL.

Em 19/03/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Resolução consta de 03(três) artigos.

Acompanharam a relatora os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no artigo 83,II, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 105,II, "d" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Com a evolução da tecnologia e sistemas de informática e internet, a Câmara Municipal de Buritis, em seu sítio eletrônico, já disponibiliza o serviço de Apoio ao processo legislativo.

Contudo, necessário se faz que o sistema seja constantemente alimentado para a sua atualização de normas em tempo real. Deste cenário, surgiu a necessidade da criação da função de confiança de Coordenados de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

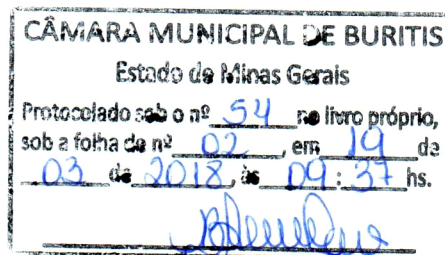
Foi apresentado o impacto orçamentário e financeiro pela Contabilidades desta Casa de Leis, com conclusão técnica favorável, conforme faz prova documento anexo(doc.02).

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de juridicidade, legalidade e conter adequada matéria de repercussão financeira.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


CAMILA SILVA DE ALMEIDA
Vereadora/relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 03/2018 – Altera resolução nº 208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Carlos Fernando dos Santos relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 19 / 03 / 2018

Presidente da Comissão
Camila Silva de Almeida

CIENTE EM: 19 / 03 / 2018

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 09/2018

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 208/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS E CRIA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO-SAPL

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: CARLOS FERNANDO DOS SANTOS

VOTO DA RELATORA

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 003/2018 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que altera a resolução nº 208/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Buritis e cria a função de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL.

Em 19/03/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Resolução consta de 03(três) artigos.

Acompanharam a relatora os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no artigo 83,II, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 105,III, "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Com a evolução da tecnologia e sistemas de informática e internet, a Câmara Municipal de Buritis, em seu sítio eletrônico, já disponibiliza o serviço de Apoio ao processo legislativo.

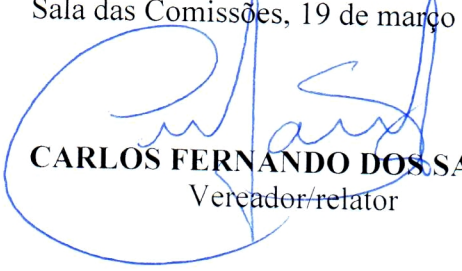
Contudo, necessário se faz que o sistema seja constantemente alimentado para a sua atualização de normas em tempo real. Deste cenário, surgiu a necessidade da criação da função de confiança de Coordenados de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Foi apresentado o impacto orçamentário e financeiro pela Contabilidade desta Casa de Leis, com conclusão técnica favorável, conforme faz prova documento anexo(doc.02).

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de juridicidade, legalidade e conter adequada matéria relativa a servidor público municipal.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/relator

